



## ATA Nº 2

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 20h05, nas instalações da Junta de Freguesia de Estrela, sita na Rua do Quelhas, n.º 32, 1200-873, Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Estrela, em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante na Convocatória remetida a treze de dezembro de dois mil e vinte e cinco: -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante ao período que decorreu entre 16 de agosto de 2025 e 30 de novembro de 2025. -----

Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata nº 1, da Assembleia de Freguesia de Estrela, realizada no dia 03 de novembro de 2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião. -----
2. Apreciação e votação, respeitante à aprovação em minuta de texto das deliberações da Assembleia de Freguesia, através de ata em minuta, adquirindo plena eficácia a partir desse momento. – Proposta 01/PMAFE/2025. -----
3. Apreciação e votação, referente ao envio da convocatória referentes à realização das reuniões de Assembleia de Freguesia, ordens do dia e respetivos documentos, por meio de correio eletrónico. – Proposta 02/PMAFE/2025. -----
4. Apreciação e votação do Regulamento do Programa Estrela Jovem (PEJ) e respetiva publicação em Diário da República. – Proposta N.º 424/JFE/2025. -----
5. Apreciação e votação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela para 2026 – Proposta N.º 427/JFE/2025. -----
6. Apreciação e votação das opções do plano, constituídas pelo plano plurianual de investimentos e pelo plano de atividades e orçamento para 2026. – Proposta N.º 428/JFE/2025. -----

7. Apreciação e votação da proposta de nova Orgânica da Junta de Freguesia de Estrela. – Proposta N.º 429/JFE/2025 -----

8. Apreciação e votação da concessão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. – Proposta N.º 431/JFE/2025 -----

A reunião da Assembleia de Freguesia foi gravada. -----

Os trabalhos decorreram, inicialmente, com a presença de 12 membros da Assembleia: O Presidente da Assembleia de Freguesia, José António Silveira Godinho – A 1ª secretária, Madalena Vila-Lobos – A 2ª Secretária, Isabel Sampaio – Tiago Manuel Gonçalves de Jesus Mendes – Luís Filipe da Silva Monteiro – Jorge Telmo Cabral Saraiva Chaves de Matos – Mariana Balby Antunes Louçada – António José Alcobia Dias – Pedro Augusto de Albuquerque – Pedro Miguel Quedas Pinto – Sofia Estriga Branco da Silva – Ana Filipa Ribeiro Ferreira de Lancastrre. -----

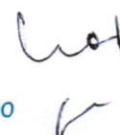
A membro Sofia de Figueiredo Seabra Diniz não esteve presente de início na Assembleia de Freguesia, pelo que apenas participou na deliberação do ponto 8, tendo por isso participado 13 membros nesse ponto. -----

Estiveram também presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: O Presidente da Junta de Freguesia, Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes, assim como os vogais, Liliana Fidalgo Dias, Ana Rosa Casanova Gonçalves Mariano, Pedro Miguel Pessoa Jorge Morais Barbosa e Rodrigo Sande e Lemos. -----

No Período Antes da Ordem do Dia foram referidos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante ao período que decorreu entre 16 de maio de 2025 e 15 de agosto de 2025. -----

Não houve Período de Intervenção do Público (PIP), por não terem existido pedidos de intervenção antecipadamente, ou durante a sessão, tendo sido aberta esta última possibilidade pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, que deixou um apelo para que sejam envidados esforços para que, em futuras sessões da Assembleia de Freguesia, haja participação por parte do público, devendo esta





constituir uma parte importante das reuniões. -----

As principais deliberações foram as seguintes: -----

**Ponto 1** – Apreciação e votação da Ata nº 1, da Assembleia de Freguesia de Estrela, realizada no dia 03 de novembro de 2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, PS – 3, PCP – 1 e BE – 1). -----

**Ponto 2** – Apreciação e votação, respeitante à aprovação em minuta de texto das deliberações da Assembleia de Freguesia, através de ata em minuta, adquirindo plena eficácia a partir desse momento. – Proposta 01/PMAFE/2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, PS – 3, PCP – 1 e BE – 1). -----

**Ponto 3** – Apreciação e votação, referente ao envio da convocatória referentes à realização das reuniões de Assembleia de Freguesia, ordens do dia e respetivos documentos, por meio de correio eletrónico. – Proposta 02/PMAFE/2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, PS – 3, PCP – 1 e BE – 1). -----

**Ponto 4** – Apreciação e votação do Regulamento do Programa Estrela Jovem (PEJ) e respetiva publicação em Diário da República. – Proposta N.º 424/JFE/2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, PS – 3, PCP – 1 e BE – 1). -----

**Ponto 5** – Apreciação e votação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela para 2026 – Proposta N.º 427/JFE/2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 6** – Apreciação e votação das opções do plano, constituídas pelo plano plurianual de investimentos e pelo plano de atividades e orçamento para 2026. – Proposta N.º 428/JFE/2025. – Proposta aprovada, com 7 votos a favor (PSD – 4, CDS – 1 e IL – 2) e 5 abstenções (PS – 3, PCP – 1 e BE – 1). -----

**Ponto 7** – Apreciação e votação da proposta de nova Orgânica da Junta de Freguesia de Estrela. – Proposta N.º 429/JFE/2025. – Proposta aprovada, com 8 votos a favor (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2 e PCP – 1) e 4 abstenções (PS – 3 e BE – 1). Relativamente a este ponto, o membro Tiago Manuel Gonçalves de Jesus Mendes, representante do PCP, apresentou uma declaração de voto, na qual declarou que:

As orgânicas fazem tanto sentido como a necessidade que a Junta tem de se reajustar aos desafios, com mais ou menos espírito reformista, lançando o repto, como noutras assembleias, atendendo a que temos depois alguma dificuldade em fazer uma avaliação de indicadores de qualidade, financeiros, etc.; quando há divisões de unidades, fusões, alterações, até mesmo das próprias pessoas, que também circulam, mas também queremos acreditar em pessoas tão experientes como a Dr.ª Mariana, o Sr. Presidente, a Liliana, que também acompanharam durante anos os anteriores mandatos, e nesse sentido votamos em sentido favorável, porque entendemos que, por força da expressão eleitoral, é esta Junta e este executivo que têm de organizar os serviços da melhor forma, pelo que não nos queremos imiscuir, pelo que se é esta orgânica que a Junta entende, somos solidários e têm o nosso voto a favor, pedindo que haja este cuidado de não estar a fazer esta mudança de orgânica ano após ano ou de dois em dois anos, como tem sido prática. -----

Em seguida tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo declarado que com esta orgânica chegou-se a um ponto de quase estabilidade, sendo que, por exemplo, existiram unidades que passaram a gabinetes, mas que mantiveram a nomenclatura, permitindo que sejam efetuadas comparações, e facilitando o trabalho de fiscalização do executivo que é uma das competências da Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto 8 –** Apreciação e votação da concessão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. – Proposta N.º 431/JFE/2025. – Aprovada por unanimidade dos presentes, (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, PS – 3, PCP – 1, BE – 1 e CH – 1, tendo a representante do CH apenas participado na votação deste ponto, por ausência nos restantes), com introdução de adenda, resultante da intervenção do membro Tiago Manuel Gonçalves de Jesus Mendes, representante do PCP, no sentido de que a apresentação da listagem com a identificação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização concedida, referida na deliberação do ponto “3.” da proposta, se faça na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia, em vez de em cada reunião ordinária. -----

-----  
-----  
-----



Tendo sido deliberado o encerramento dos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, foi elaborada a presente ata que, depois de submetida a votação na sessão seguinte, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo funcionário que a lavrou. -----

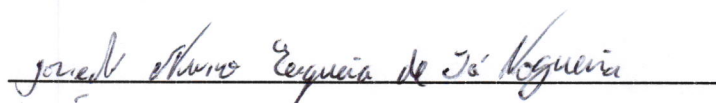
Lisboa, 23 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,



(José António Silveira Godinho)

O Funcionário da Freguesia de Estrela,



(Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira)